

## AGENDA ESTATUTÁRIA PARA AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS ANO 2018

### *Janeiro*

**01.01.2018** – posse.

### *Abril*

**30.04.2018** – data limite para relatórios de atividades para o CMAS do ano de 2017 e envio do plano de ação de 2018.

*As Federações que são caracterizadas como entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos devem se atentar para a Resolução 27 de 19 de setembro de 2011 que apresenta também um modelo de preenchimento de relatório de atividades.*

*Atenção igualmente para a Resolução 14 de 15 de Maio de 2014 (anexa) que dentre outras informações importantes, determina:*

*Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:*

*I - plano de ação do corrente ano;*

*II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.*

**30.04.2018** – data limite para convocar assembleia geral ordinária do artigo 39, § único.

### *Maio*

**31.05.2018** – data limite para realizar assembleia geral ordinária do artigo 39, § único (providenciar parecer do Conselho Fiscal em tempo hábil).

*Art. 39. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, até o dia 31 do mês de outubro, para os fins determinados nos incisos III, V e VI do artigo 38.*

*Parágrafo Único. A aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstas no inciso V do artigo 38 serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, convocada especialmente para este fim, até o dia 31 de MAIO de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.*

### *Agosto*

**21 a 28.08.2017** – semana nacional da pessoa com deficiência.

### *Dezembro*

**03.12.2018** – dia internacional das Pessoas com Deficiência.

**11.12.2018** – dia nacional das APAES.

### FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - Fones: (61) 3224-9922/ 3323.5570 / Fax (61) 3223-8072 - CEP 70393-900  
Brasília/DF – Brasil

**8º ano consecutivo “Marca de Confiança”!**

